



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 534 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, no valor de Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros).

ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º -Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, um crédito de Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, abaixo discriminadas:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.90	-	PESSOAL	
3.1.1.1.90	-	PESSOAL CIVIL	
		02.05- 13º Salario e Abono Provisório	1.300,00
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.81		CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		02-Contribuição ao F.G.T.S.	3.200,00

II - OPERAÇÕES

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.91	-	PESSOAL	
3.1.1.1.91	-	PESSOAL CIVIL	
		02.05- 13º Salario e Abono Provisório	5.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			Cr\$ 9.700,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de redução, no mesmo orçamento, das seguintes verbas :

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.90	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		03- Despesas de viagem, estada e condução	500,00
		05- Despesas com telefone, correio, etc..	500,00
3.1.5.0.90		Despesas de exercicios anteriores	
		Despesas de exercicios findos	700,00

A transportar fls2Cr\$ 1.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 534 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros)

Cont.:

De fls. 1

1.700,00

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.4.0.13	-	JUROS	
3.2.4.1.13	-	Juros da dívida pública	
		04.00- DIVERSOS	
		04.01- Juros, Mõra e taxas diversas	2.800,00

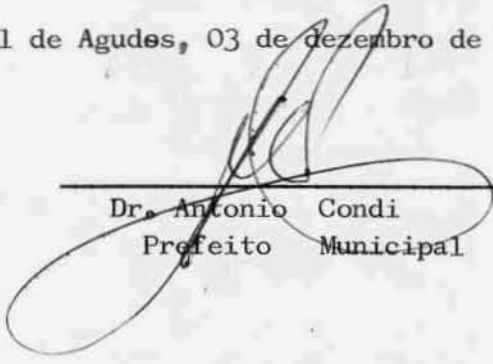
II - OPERAÇÕES

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0.91	-	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.91	-	PESSOAL	
3.1.1.1.91	-	PESSOAL CIVIL	
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	
		01.02- Vencimentos de pessoal mensalista e contratado	2.700,00
3.1.2.0.91	-	Material de Consumo	
		05- Material p/ Conservação de Rêde de Esgôto	1.000,00
		07- Peças e Acessorios p/ motores, máquinas e aparelhos	1.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			Cr\$ 9.700,00

(Nove mil e setecentos cruzeiros)

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de dezembro de 1974



Dr. Antonio Condi
Prefeito Municipal